



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO
CIRCUNSTANCIADO



Julho de 2020

ALVAREZ & MARSAL



São Paulo, 14 de julho de 2020.

MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o inciso III, do artigo 63 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 bem como conforme decisão de encerramento do processo de Recuperação Judicial (fls. 12.954/12.960), a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Circunstanciado versando sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e contento um panorama geral econômico-financeiro dos anos em que permaneceu em Recuperação Judicial, sendo a informação mais atualizada disponibilizada pelo Grupo Cotia de março de 2020.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

- ① Cronograma Processual
- ② Histórico das Recuperandas
- ③ Negócios Remanescentes
- ④ Assembleia Geral de Credores
- ⑤ Situação Econômica e Financeira
- ⑥ Acompanhamento das Obrigações Previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
 - I Perfil da Dívida Concursal
 - II Credores
 - III Fluxo de pagamentos detalhado
 - IV Credores Remanescentes
 - V Alienação das UPIs Alper, Argentina, Gestão e Terca.
 - VI Síntese das Previsões do PRJ
- ⑦ Aditivo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (APRJA) AGC Virtual de 30/04/2020
- ⑧ Conclusão
- ⑨ Anexos
 - I Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício

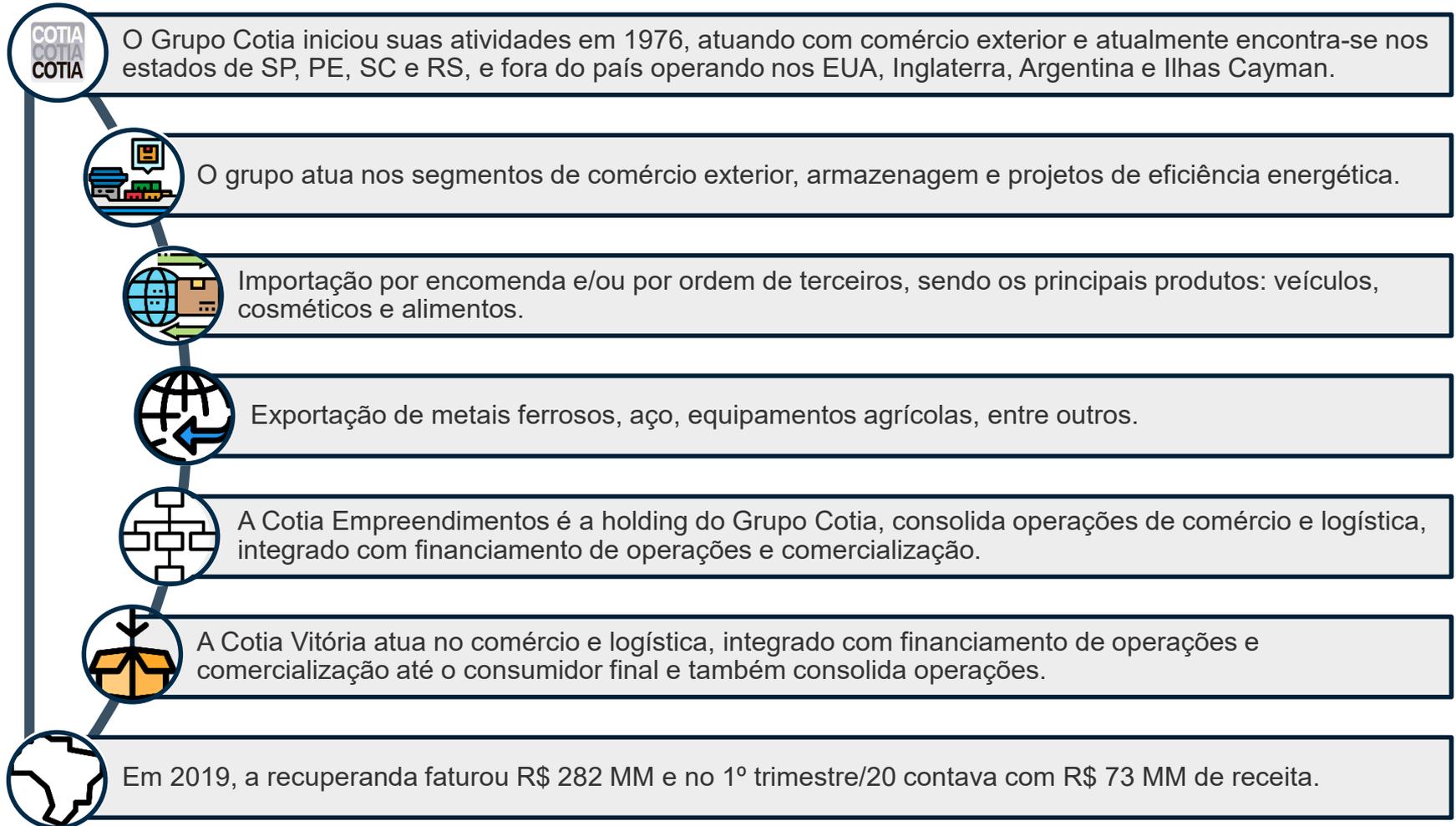
Cronograma processual

Cronograma Processual

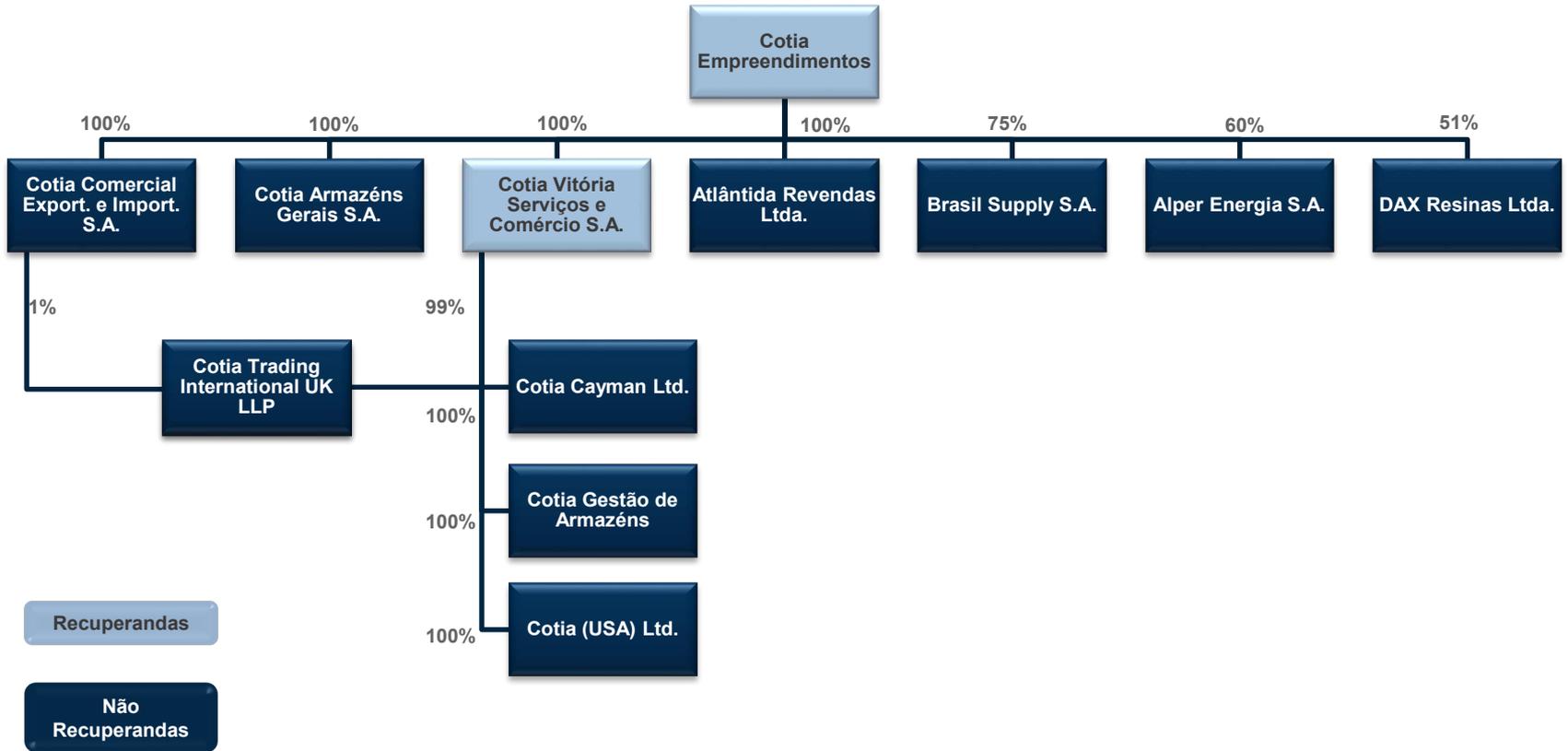
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação / Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor / Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital) / Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) / Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. / Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital / 45 dias após apresentação de habilitações/divergências) / Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital) / Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ / (15 dias de antecedência da realização da AGC) / Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da RJ) / Art. 6o, Parág. 4o
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) / Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC / 1a. Convocação
06/06/17	AGC / 2a. Convocação – encerrada em 20/06/2018
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação) / Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial. / Art.58
30/04/20	AGC - 1a. Convocação Aditamento do PRJ
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)

Histórico das Recuperandas

Histórico das Recuperandas



Organograma resumido



Fonte: Recuperandas.

Negócios remanescentes

Negócios Remanescentes

Atualmente, a Cotia Vitória possui quatro filiais além do estabelecimento principal em São Paulo, estando presente em quatro estados diferentes.

Cidade-Estado	Endereço	CNPJ
São Paulo-SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, e 23º andares, conjuntos 231 e 232, Pinheiros	01.826.229/0005-76 (principal estabelecimento)
Itajaí-SC	Avenida Coronel Marcos Konder, nº 1177, 2º e 5º andares, salas 203 e 502, Edifício Louis Pasteur, Centro	01.826.229/0003-04
Dionísio Cerqueira-SC	Rodovia BR 163, nº 160, sala 07, Três Fronteiras	01.826.229/0007-38
Porto Alegre -RS	Rua Félix da Cunha , nº 1009, conjunto 501, sala C, Floresta	01.826.229/0012-03
Recife-PE	Rua Padre Carapuzeiro, nº 858, 7º andar, cj 61ª, Boa Viagem	01.826.229/0013-86

Negócios Remanescentes

As importações representam quase a totalidade da receita do Grupo Cotia e podem ser feitas em 3 modalidades: (i) por encomenda (+90%), (ii) por conta e ordem e (iii) por conta própria e risco.

Por Conta Própria



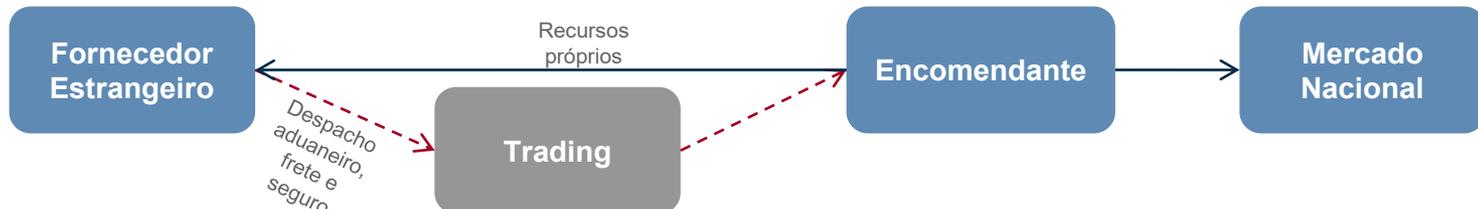
Responsável por toda a negociação com o fornecedor estrangeiro, frete e impostos; deve estar devidamente registrado no SISCOMEX (Radar) e precisa provar capacidade financeira junto ao Fisco.

Por Encomenda



A Trading adquire mercadorias no exterior, com o compromisso de revendê-las a um encomendante no mercado nacional. Possui os mesmos efeitos fiscais, para a trading, de uma importação por conta própria. O encomendante precisa ser cadastrado no SISCOMEX e provar capacidade financeira.

Por Conta e Ordem

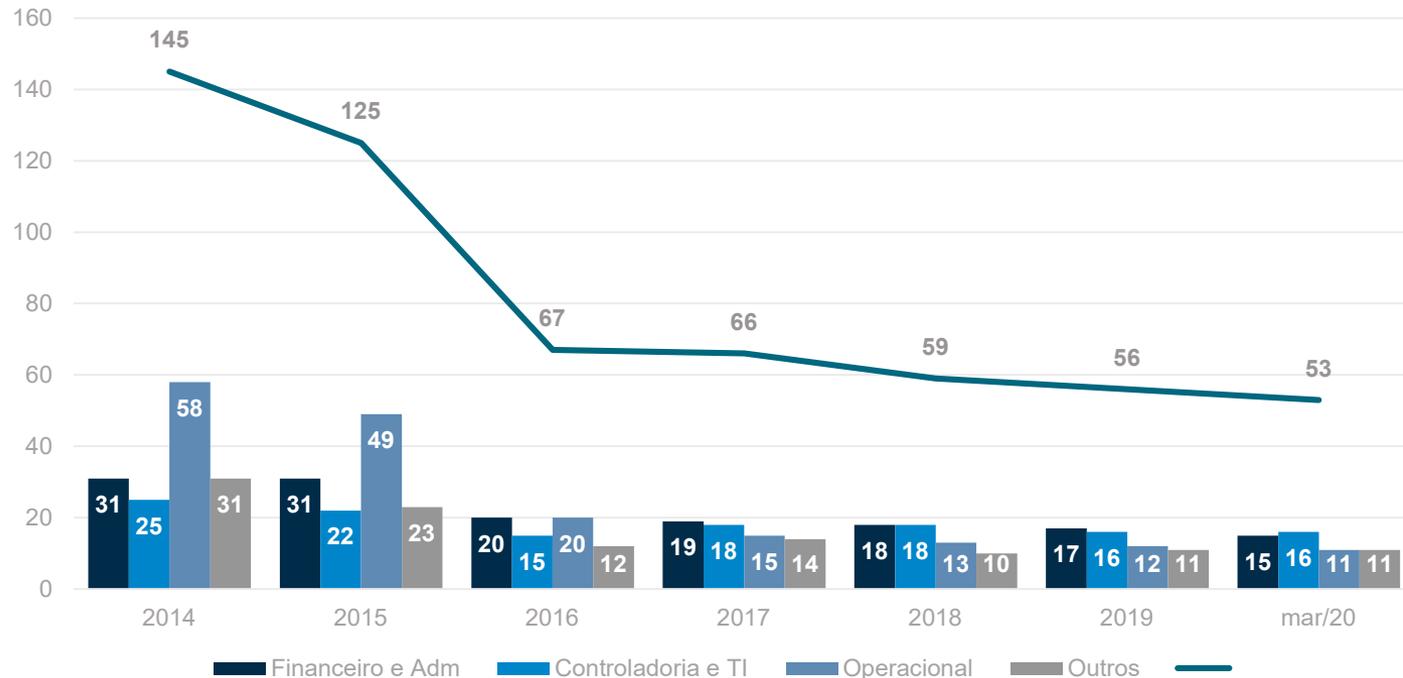


A Trading é apenas um intermediador, não aplica recursos próprios, e portanto cuida do despacho aduaneiro e outros serviços, como frete e seguro. O importador é responsável pelos impostos.

Funcionários

De 2016, início da Recuperação Judicial, para mar/2020 houve redução de 14 colaboradores.

- Na **Cotia Vitória** houve queda de 63% no seu quadro de funcionários de 2014 para 2020, sendo que dentro do período em que se esteve recuperação judicial, o declínio foi de 21% e se manteve em operação com 53 colaboradores diretos em mar/20.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.



Fonte: Recuperandas.

Assembleia Geral de Credores

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Resumo

- Em **21/10/2016** foi distribuído o Pedido de Recuperação Judicial protocolado pelo Grupo Cotia junto a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, com base na Lei nº 11.101/05.
- O 1ª Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi protocolado em **10/03/2017**. Após a publicação, o PRJ recebeu objeções e foi convocada Assembleia Geral de Credores (AGC). Em **11/04/2018** foi juntado o Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA).
- A 1ª convocação da AGC ocorreu no dia **17/05/2017**, porém não atingiu o quórum de instalação. Assim, no dia **06/06/2017** foi realizada a 2ª convocação, sendo posteriormente suspensa para as datas 25/07/2017, 03/08/2017, 29/08/2017, 05/10/2017, 23/11/2017, 31/01/2018, 28/02/2018, 18/04/2018, 15/05/2018, 29/05/2018, 20/06/2018.
- Em **20/06/2018** o PRJA foi aprovado pelos credores presentes conforme abaixo:

Classe	Credores	Créditos
Classe 3	66,67%	56,54%
Classe 4	100%	-

- Em **27/06/2018** o PRJA foi homologado pelo D. Juízo e foi concedida a recuperação judicial do Grupo Cotia.
- No dia **27/01/2020** as Recuperandas pediram a convocação de nova AGC para deliberar sobre modificação ao PRJA.
- Na 1ª convocação, que ocorreu em **30/04/2020** e foi realizada de forma virtual, houve quórum de 99,9% da Classe III, sendo essa a única classe remanescente. Assim, a mesma foi instalada e houve a votação que aprovou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, conforme segue:

Classe	Credores	Créditos
Classe 3	60%	54,83%

- Na data de **24/06/2020** houve sentença que homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e determinou o encerramento da Recuperação Judicial.

Situação Econômica e Financeira

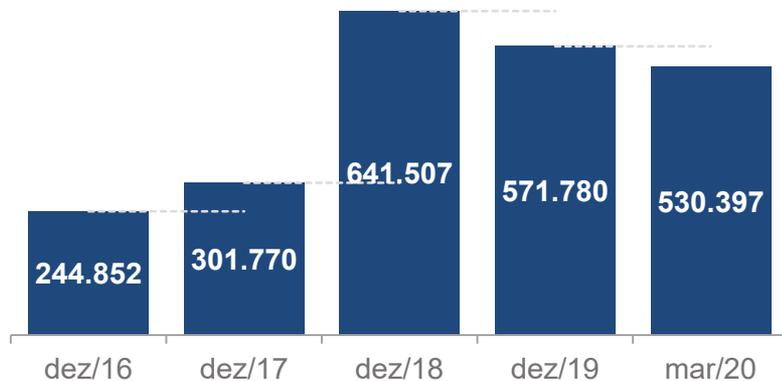
Situação Econômica e Financeira Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A.

Informações Financeiras – Controladora

Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até mar/20.

1. Nota-se que em 2019 o **caixa** passou a ser único e contabilizado na Cotia Empreendimentos, fechando mar/20 com saldo de **R\$ 2,2 MM**.
2. A Cotia Armazéns Gerais, Alper Energia e a Cotia Comercial, antes classificadas como **investimentos**, passaram a ser consideradas como **ativos mantidos para venda** e em 2020 totalizaram **R\$ 64 MM**.
3. Em 2017, foram contabilizados ~ **R\$ 117 MM** de **contas a pagar a partes relacionadas**, referidos registros referem-se a reversão de uma provisão de mútuo com a Cotia Vitória. Em mar/20, essa rubrica contava com ~ **R\$ 123 MM**.
4. As **dívidas** aumentaram de forma relevante em 2018, basicamente em função da consideração dos prejuízos das controladas, substancialmente referente a Cotia Vitoria. De 2018 para 2020 (1º trimestre) houve um decréscimo de 17% dos **passivos**, que totalizaram ~ **R\$ 530,4 MM**.
5. O maior **prejuízo** dos últimos anos, foi em 2018, quando acumulou (**R\$ 354 MM**) negativos. Por ser a controladora, esse prejuízo é reflexo dos resultados de suas controladas. Em 2019, último exercício completo, houve lucro de **R\$ 63,6 MM**.

Passivos circulante e não circulante – em R\$/mil



Resultados dos exercícios de 2016 a mar/2020 YTD – em R\$/mil



Situação Econômica e Financeira Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A.

Informações Financeiras – Controlada

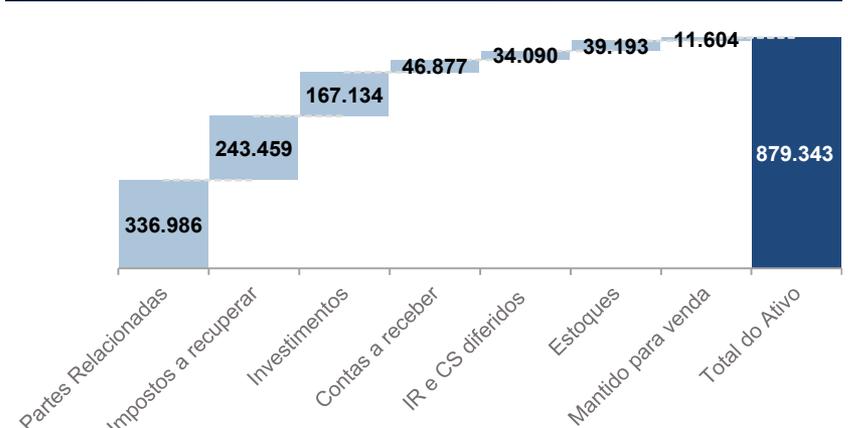
Movimentações do ativo ocorridas até mar/20.

- No que se refere a ativos de maior liquidez, houve diminuição de (52%) em 2017 e mais (46%) em 2018. Já em 2019, notou-se um aumento de 245% devido a consideração dos **impostos a recuperar**, isto em função do êxito numa ação que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.
- Os valores **a receber de clientes** diminuiu de forma relevante, **(69%)**, em 2017, quando totalizou **R\$ 70,3 MM**. Em 2018, houve novo decréscimo, de **(35%)**, e fechou dez/18 em **R\$ 45 MM** se estabilizando nesse patamar e, em mar/20, o total foi de **R\$ 40 MM**.
- Os **estoques** diminuíram (83%) de 2016 até 2020, quando totalizaram **R\$ 39 MM**, substancialmente, com relação aos **estoques nacionalizados** em poder da Recuperanda. No tocante aos **adiantamentos de fornecedores e importações em andamento** não foram apresentadas variação relevantes .
- O ativo mais representativo está na rubrica **valores a receber de partes relacionadas**, que apresentou um aumento de 172% de 2016 para 2020, quando totalizou **R\$ 337 MM**, dos quais R\$ 209 MM se refere a Cotia Trading, que possui sócios em comum com a Cotia Empreendimentos.

Variação do ativo circulante – em R\$/mil



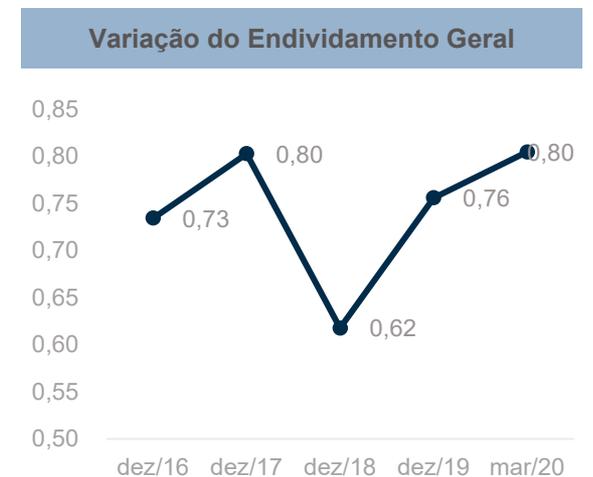
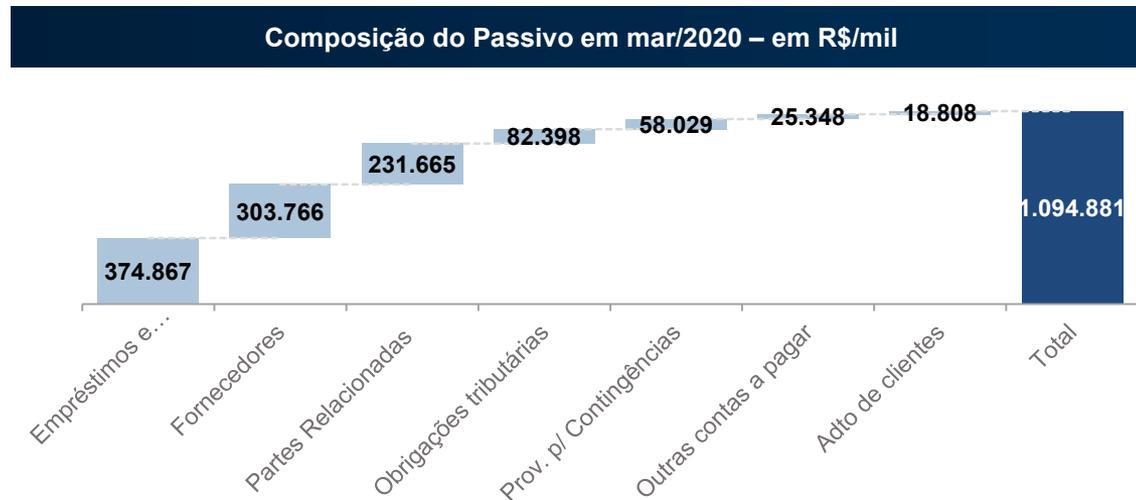
Composição do Ativo em mar/2020 – em R\$/mil



Informações Financeiras – Controlada

Movimentações do passivo ocorridas até mar/20.

10. Os **passivos** mais relevantes estão na parte **concursal** da dívida, sendo que de 2016 para 2020 decresceram aproximadamente **(35 p.p)** em relação ao total dos passivos, dos quais **92%** serão pagos em **longo prazo**.
11. A mudança no perfil da dívida está atrelada sobretudo aos aportes feitos por **partes relacionadas**, que em 2018, aumentou seu saldo em R\$ 158 MM, restando em mar/20 ~ **R\$ 232 MM** a serem pagos, desses, R\$ 103 MM é devido à **Cotia Cayman Ltd**.
12. O **Patrimônio Líquido** foi negativo em todos os anos analisados, apresentando uma maior variação em 2018 quando diminuiu (53%) por conta dos prejuízos daquele ano. Em 2019 aumentou 29% e até mar/20 contava com **(R\$ 214 MM)**.
13. O **índice de endividamento geral**, que relaciona os passivos totais com os ativos, apresentou piora apenas no ano de 2018 quando os ativos gerais reduziram e a relação foi de 0,62 de ativo para cada 1,00 de passivo. Em 2019 a relação melhorou para 0,76 e em mar/20 alcançou **0,80**, o mesmo índice registrado em 2017. Geralmente, o índice ideal é próximo a 1,00.

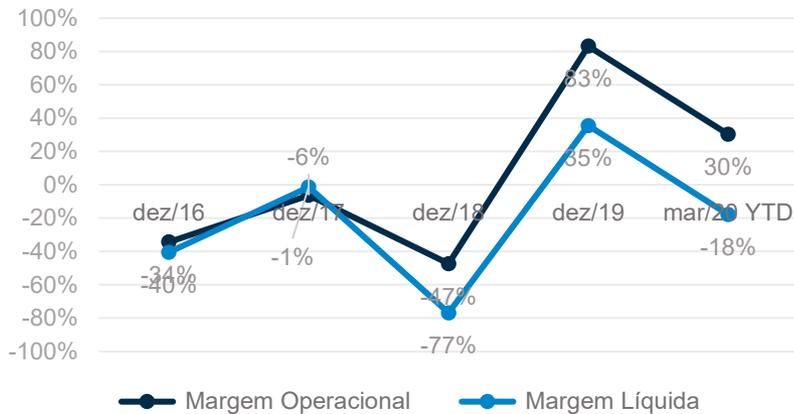


Informações Financeiras – Controlada

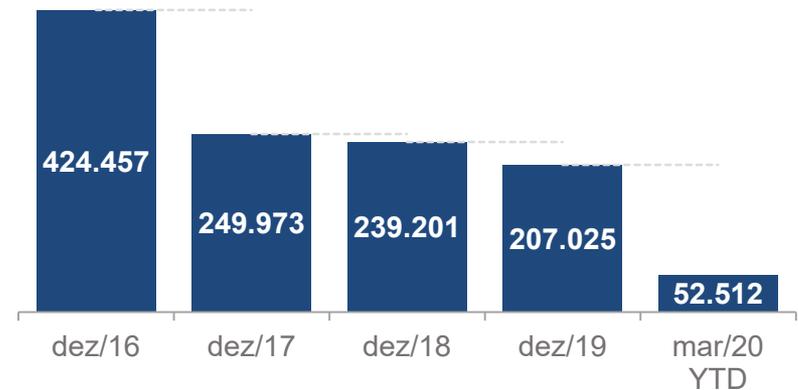
Movimentações do resultado dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e até mar/20 YTD.

14. A maior **receita líquida** anual foi em **2016**, quando totalizou **R\$ 424 MM** e a menor foi em **2019** com **R\$ 207 MM**.
15. Apesar do alto faturamento em **2016**, o resultado foi um **prejuízo** no montante de **~ (R\$ 172 MM)** e dos anos analisados, **2018** apresentou o **prejuízo** mais alto, de **(R\$ 184 MM)**, 62% desse resultado foi reflexo das despesas da própria operação, quando a margem operacional foi de (47%).
16. Em **2019**, houve lucro de **R\$ 73 MM** pela venda da UPI Argentina e pela exclusão do ICMS do cálculo de outros impostos, contudo, o aumento das **despesas administrativas** em **64%** impactou o resultado, sendo a mais relevante a despesa com pessoal e serviços de terceiros.
17. A recuperanda finalizou o **1º trimestre de 2020** contando com **(R\$ 9,4 MM)** em prejuízos, boa parte por reflexo da **variação cambial** do período.
18. A variação cambial, pelo próprio ramo de negócio da recuperanda, impacta de forma relevante o resultado.

Comparativo de Margem Operacional e Líquida



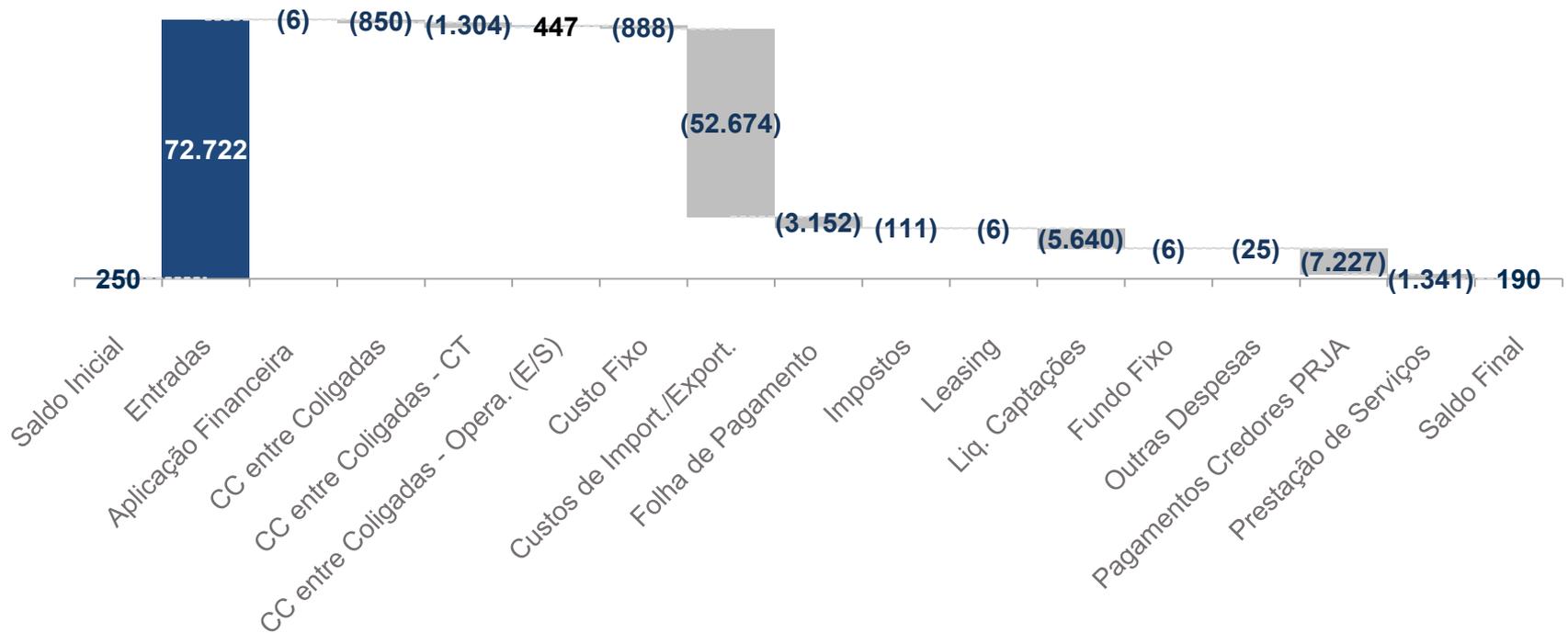
Receita Líquida Anual – em R\$/mil



Informações Financeiras – Fluxo de Caixa

Movimentação do Caixa acumulado de jan/20 a mar/20

19. As **entradas** totalizaram **R\$ 72,7 MM** no trimestre, desses **R\$ 56 MM** foram da **operação** e **R\$ 12,6 MM** referentes a venda da **UPI**.
20. As **saídas** totalizaram **R\$ 72,8 MM**, dentre as quais, os **custos de importação e exportação** representaram **72%**.
21. Constaram também, **R\$ 5,6 MM** de pagamento de **empréstimos** e **R\$ 7,2 MM** de pagamentos **concurais**.



Imobilizado contabilizado

De 2016 até 2020, pela mudança de andar do escritório, houve adição no imobilizado geral de R\$ 422 mil.

- Com relação as doações e consequentes baixas no Imobilizado, apontadas nos RMAs (Relatórios Mensais de Atividades), as Recuperandas peticionaram nos autos principais às fls. 4.706/4.728 e aguarda-se encaminhamento pelo D. Juízo.
- Nota-se apenas a apropriação da despesa com depreciação, sendo que **92%** do imobilizado encontra-se depreciado.

Em reais

Descrição	Custo Histórico em 2016	Custo Histórico em 2020	Depreciação	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	70.391	70.225	(54.315)	15.910
Equipamentos. - Informática	310.656	276.366	(258.244)	18.121
Software - Informática	1.408.470	1.408.470	(1.408.470)	-
Móveis E Utensílios	264.133	224.751	(213.229)	11.523
Veículos	41.101	41.101	(41.101)	-
Obras De Arte	6.970	6.970	-	6.970
Benfeitorias - 23 andar	-	290.760	(50.883)	239.877
Benfeitorias - Torre Faria Lima	1.029.698	1.029.698	(1.029.698)	-
Benfeitorias - Torre Faria Lima Fase 2	259.691	259.691	(259.691)	-
Leasing - Informática	-	205.381	(205.381)	-
TOTAL	3.391.110	3.813.413	(3.521.012)	292.401

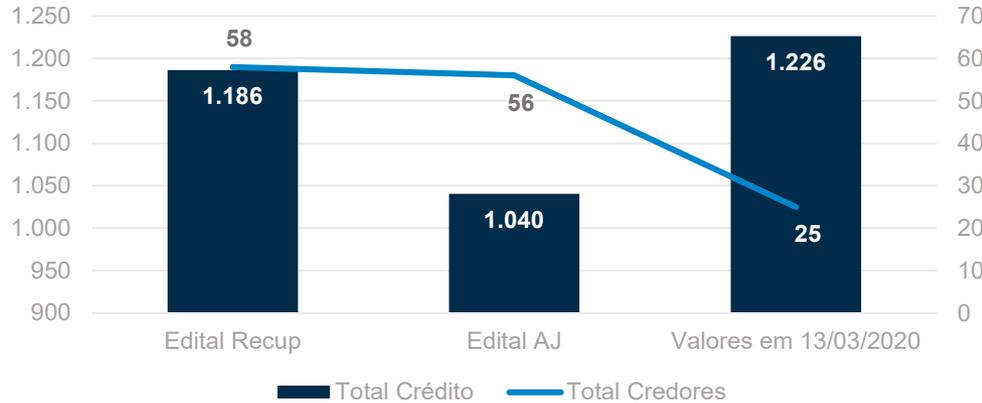
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

Acompanhamento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Perfil da dívida Concursal

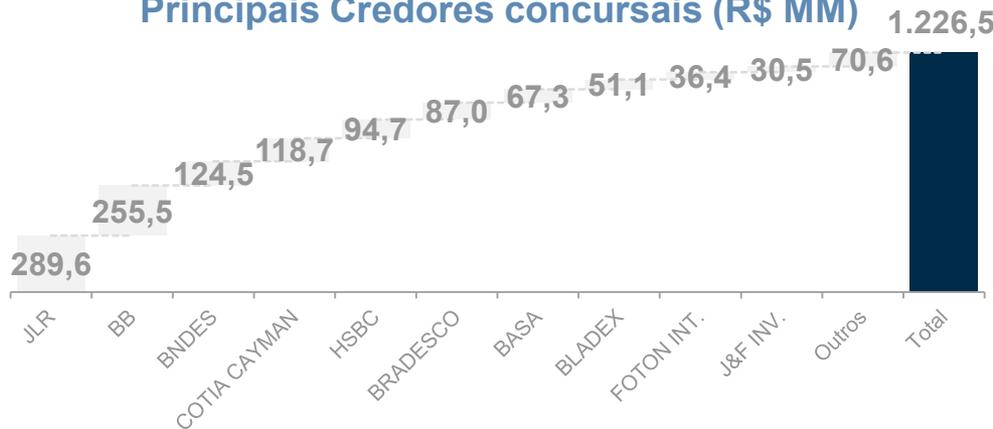
O total da dívida concursal é de R\$ 1,2 bilhões¹ (valor atualizado e descontado dos pagamentos realizados) e está distribuída entre 25 credores.

Evolução da Dívida Concursal (R\$ MM)*



* Valores convertidos pelas PTAX de venda nas datas de Publicação do Edital das Recuperandas (09/11/2016), Publicação do Edital do AJ (21/03/2017) e data do ultimo pagamento (13/03/2020).

Principais Credores concursais (R\$ MM)



¹ Valores apurados em 13/03/2020 (data do último pagamento) e conversão Ptax Venda nesta data.

O **Edital das Recuperandas** listou 57 credores na Classe III e 1 credor na Classe IV, não tendo credores nas Classes I e II.

A **relação de credores remanescentes** conta com 25 credores na Classe III.

Após o **Edital das Recuperandas**:

- **3 credores** foram **excluídos** e **1 incluído** no **Edital do AJ** (art. 7º);
- **5 credores** foram excluídos por **Decisão Judicial**;
- **2 credores** foram incluídos por **Decisão Judicial**;
- **5 credores** enviaram cartas de renúncia de seus créditos;
- **13 credores** enquadraram-se na **Cláusula 6.8**;
- **10 credores** foram pagos integralmente.

As Opções de Recebimento escolhidas pelos Credores da Classe III foram a **Opção A** com atualização por **CDI** e **C** com atualização por **TR + 1% ao ano**.

Credores

Credores Quirografários que optaram pelo recebimento nos termos da Cláusula 6.4 - Opção A

BANCO DO BRASIL S/A
BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S/A
BANCO VOTORANTIM S/A
CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK BANCO MULTIPLO S/A
DAMOVO DO BRASIL S/A
JAGUAR LAND ROVER LIMITED
MAGENTA PARTICIPACOES S/A
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEDROSO DE MORAES 1201
TELEFONICA BRASIL S/A
TOP TECHNIP OPERADORA PORTUÁRIA S/A
TPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S/A
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
J&F INVESTIMENTOS S.A.

Credores

Credores Quirografários que optaram pelo recebimento nos termos da Cláusula 6.4 - Opção C:

BANCO BRADESCO S/A

HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.

BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

- Nenhum credor escolheu a **Opção B da Cláusula 6.4.**

Credores Quirografários que receberam integralmente seu crédito com o pagamento de até R\$ 5.000,00 conforme Cláusula 6.4.1.1

INSTITUTO EUVALDO LODI – ES

JET SET VIAGENS E TURISMO LTDA.

META SERVIÇOS EM INFORMATICA S/A

NESTLE BRASIL LTDA.

OPEN TEXT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

RHEMA SERVICOS E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.

SAGE XRT BRASIL LTDA.

SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.

WEBCENTER SISTEMAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

- Vale observar que o único credor na classe 4 também teve seu crédito quitado (ver slide 30)

Credores

Credores Quirografários que apresentaram carta de renúncia ao saldo remanescente, após o pagamento previsto na Cláusula 6.4.1.1

RISC SERVICES CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A

TRANS TOUR ENVIAR & RECEBER LTDA.

TSL-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO S/A

- O credor VALOR ECONOMICO S/A apresentou carta de renúncia da integralidade do seu crédito de R\$ 256,80.

Credores Quirografários que não fizeram a formalização da escolha de opção e não enviaram dados bancários (não receberam pagamentos até a conclusão deste relatório)

BANCO BBM S/A

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EPOCH INTERNATIONAL LLC.

Credores

Credores Estrangeiros Essenciais (não receberam pagamentos)

FOTON INTERNATIONAL TRADE CO., LTD., BEIJING (condicionado ao pagamento pela Foton Aumark do Brasil)
 ANIONTE TRADING LIMITED
 BAUTIR S/A
 BEIERSDORF (THAILAND) CO., LTD.
 CODI INTERNATIONAL B.V.
 COMERCIALIZADORA Y EXPORTADORA LAS DOSCIENTAS S/A
 COSMEVA
 NEXEN TIRE CORPORATION
 QINGDAO NEXEN TIRE CORPORATION
 SABIC INNOVATIVE PLASTICS ARGENTINA S.R.L.
 SAMSON RUBBER INDUSTRIES (PVT.) LTD.
 SM GLOBAL CO., LTD
 WENZHOU QUAN HONG INTERNATIONAL TRADE CO., LTD.
 XIN HONG SUNGLASS CORPORATION

- Os Credores Estrangeiros Essenciais tiveram seus pagamentos suspensos conforme Cláusula 6.8 do Plano de Recuperação Judicial.

Credores Partes Relacionadas (não receberam pagamentos)*

COTIA (USA) LTD.
 COTIA CAYMAN LTD

- Os credores das Partes Relacioandas serão congelados até o cumprimento integral do PRJ e não faram jus a juros e correção monetária até o cumprimento integral do plano, conforme cláusula 6.7.

Fluxo de pagamentos detalhado

Cláusula	Valores somados (R\$ mil)	Data pagamentos*
Cláusula 6.5.1 (Classe IV)	8.942,09	03/08/2018
Cláusula 6.4.1.1 (R\$ 5.000,00)	123.488,67	ago/18 à nov/18
Cláusula 6.8 – 1ª parcela	254.953,84	27/02/2019
Cláusula 6.8 – 2ª parcela	255.312,27	26/03/2019
Cláusula 6.8 – 3ª parcela	254.200,37	25/04/2019
Cláusula 6.8 – 4ª parcela	254.223,62	28/05/2019
Cláusula 6.4.4.4.1 – Recebíveis	187.988,17	24/06/2019
Cláusula 6.8 – 5ª parcela	254.344,87	26/06/2019
Cláusula 6.8 – 6ª parcela	253.997,40	26/07/2019
Cláusula 6.8 – 7ª parcela	253.755,12	28/08/2019
Cláusula 6.8 – 8ª parcela	254.057,73	26/09/2019
Cláusula 6.4.4.1 – 1ª parcela (A e C)	737.754,42	28/10/2019
Cláusula 6.8 – 9ª parcela	253.044,14	29/10/2019
Cláusula 6.8 – 10ª parcela	252.913,35	27/11/2019
Cláusula 6.8 – 11ª parcela	253.203,65	18/12/2019
Cláusula 6.8 – 12ª parcela	252.359,16	31/01/2020
Cláusula 6.4.4.1 – 2ª parcela (A e C)	714.959,53	31/01/2020
Cláusula 6.4.4.4.2 (UPI Argentina)	6.081.069,47	13/02/2020
Cláusula 6.8 – 13ª parcela	599.771,99	13/03/2020
Total (valores históricos):	11.500.339,86	-

* As datas dos pagamentos estão condicionadas ao envio dos dados bancários por parte do credor.

- Referente aos credores BNDES e Banco do Brasil, esta Administradora Judicial peticionou às fls. 5.614/5.618, pois há discussões acerca dos valores pagos.

Credores remanescentes

Credor	Classe	Opção (PRJ)	Moeda	Valor em 13/03/2020 ¹
BANCO BBM S/A	Classe 3	Não formalizado	BRL	3.224.762,17
BANCO BRADESCO S/A	Classe 3	C	BRL	86.979.394,68
BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Classe 3	Não formalizado	BRL	67.337.865,53
BANCO DO BRASIL S/A	Classe 3	A	BRL	255.498.246,88
BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A	Classe 3	A	BRL	6.017.319,48
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	Classe 3	A	BRL	21.312.613,66
BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S/A	Classe 3	A	BRL	51.092.259,23
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	Classe 3	A	BRL	124.456.976,26
BANCO VOTORANTIM S/A	Classe 3	A	BRL	20.676.567,38
BRASANTAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.	Classe 3	C	BRL	25.380,30
BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.	Classe 3	C	BRL	3.441.737,97
CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK BANCO MULTIPLO S/A	Classe 3	A	BRL	4.192.553,63
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEDROSO DE MORAES 1201	Classe 3	A	BRL	44.789,70
COTIA (USA) LTD.	Classe 3	Parte Relacionada	USD	99.310,84
COTIA CAYMAN LTD	Classe 3	Parte Relacionada	USD	25.054.354,57
DAMOVO DO BRASIL S/A	Classe 3	A	BRL	991,56
EPOCH INTERNATIONAL LLC.	Classe 3	Não formalizado	USD	238.643,52
FOTON INTERNATIONAL TRADE CO., LTD., BEIJING	Classe 3	Favorecido da 6.8	USD	7.693.963,00
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	Classe 3	C	BRL	94.685.142,92
J&F INVESTIMENTOS S.A.	Classe 3	A	BRL	30.503.868,57
JAGUAR LAND ROVER LIMITED	Classe 3	A	BRL	289.551.942,43
MAGENTA PARTICIPACOES S/A	Classe 3	A	BRL	85.217,21
TELEFONICA BRASIL S/A	Classe 3	A	BRL	2.181,21
TOP TECHNIP OPERADORA PORTUÁRIA S/A	Classe 3	A	BRL	1.506.401,46
TPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S/A	Classe 3	A	BRL	8.803.785,44

NOTAS:

¹ Data do ultimo pagamento aos credores

Data do Pedido de RJ: 21/10/2016

Data da Homologação: 04/07/2018

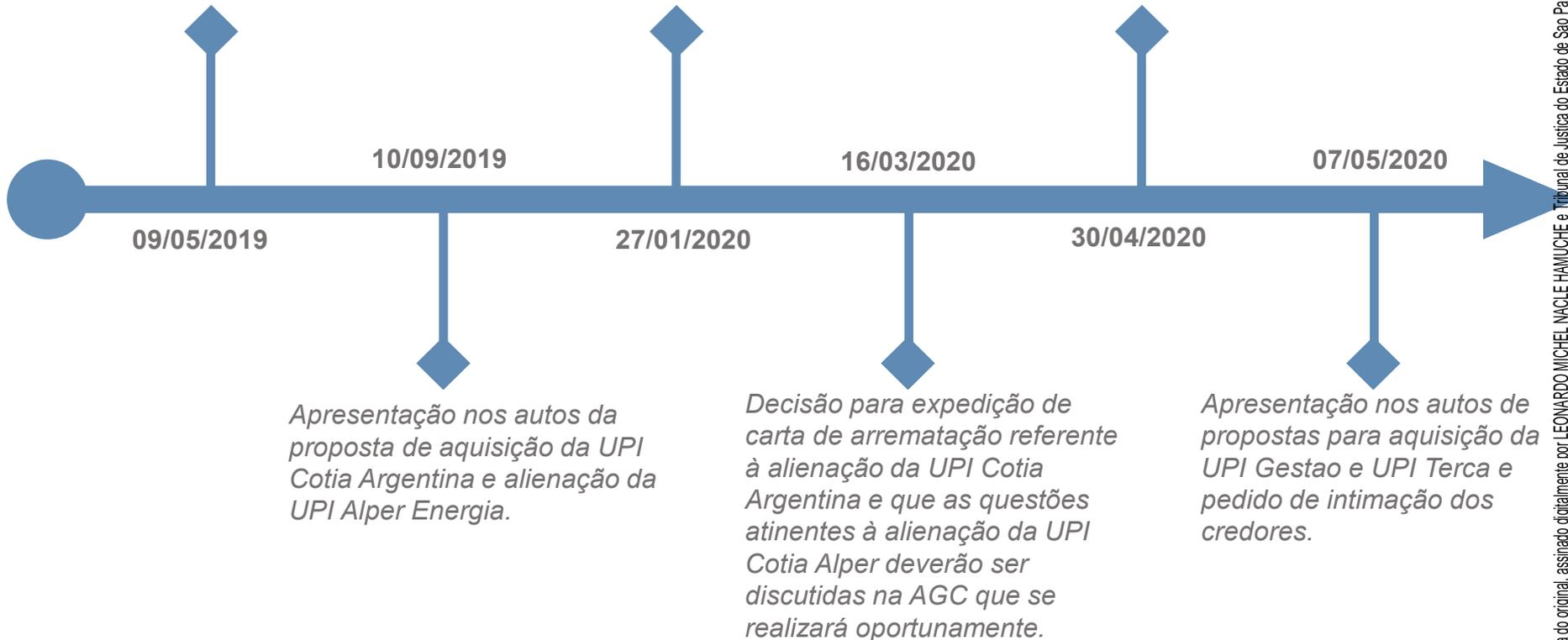
Ptax conversão Venda (04/07/2018): R\$/US\$ 3,9058

Alienação das UPIs Alper, Argentina, Gestão e Terca.

Pedido de intimação dos credores para que informem se concordam com a proposta de alteração do cronograma de venda das UPIs recomendada pelo Assessor de Fusões e Aquisições.

Pedido das recuperandas para convocação de nova AGC para deliberar sobre modificação do PRJ.

AGC instalada em 1ª convocação com aprovação do Aditivo ao PRJ proposto pelas recuperandas e rejeição da proposta de venda da UPI Alper Energia.



Síntese das Previsões do PRJ

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data*	Status
Prazo de Partes Relacionadas	Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Coria Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Realizado
Evento de Liquidez	1º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Verificado, sem ocorrência

* Datas estimadas.

Síntese das Previsões do PRJ

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data*	Status
Prazo Recuperanda	Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018	Realizado
Prazo dos Credores	Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018	Verificado, sem ocorrência
Prazo Assessor	Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018	Realizado
Evento de Liquidez	2º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018	Verificado, sem ocorrência
Evento de Liquidez	Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7º mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	3ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	3ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	9º mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	4ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	10º mês a partir da Homologação	6.8	31/05/2019	Realizado**
Realização de Recebíveis	Realização de Recebíveis - Amortização Parcela Final - Cláusula 6.4.4.4.1	N/A	6.4.4.4.1	24/06/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	4ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/06/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	5ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	11º mês a partir da Homologação	6.8	30/06/2019	Realizado**

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

Síntese das Previsões do PRJ

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data*	Status
Prazo de Pagamento	Pagamento integral de eventuais créditos da Classe I.	12 meses da Homologação	6.2.1	03/07/2019	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 4º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/07/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	6ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	12º mês a partir da Homologação	6.8	31/07/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	7ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	13º mês a partir da Homologação	6.8	31/08/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	5ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	8ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	14º mês a partir da Homologação	6.8	30/09/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	1ª parcela dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pelas Opções A e B; e 1ª parcela de pagamento de Juros e Correção Monetária dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pela Opção C.	15º mês a partir da Homologação	6.4.4.1.2, 6.4.4.2.1 e 6.4.4.3.1.1.4	31/10/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 5º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	9ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	15º mês a partir da Homologação	6.8	31/10/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	10ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	16º mês a partir da Homologação	6.8	30/11/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	6ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2019	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	11ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	17º mês a partir da Homologação	6.8	31/12/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	2ª parcela dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pelas Opções A e B; e 2ª parcela de pagamento de Juros e Correção Monetária dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pela Opção C.	18º mês a partir da Homologação	6.4.4.1.2, 6.4.4.2.1 e 6.4.4.3.1.1.4	31/01/2020	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 6º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2020	Verificado, sem ocorrência
Prazo Recuperanda	Prazo limite para convocação de AGC para discutir alternativas de alienação a serem adotadas para ativos não vendidos no segundo leilão.	18º mês a partir da Homologação	6.4.4.5.3	31/01/2020	Realizado
Prazo de Pagamento	12ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	18º mês a partir da Homologação	6.8	31/01/2020	Realizado**

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

Síntese das Previsões do PRJ

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data*	Status
Prazo de Pagamento	13ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	19º mês a partir da Homologação	6.8	13/03/2020	Realizado
Evento de Liquidez	7ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2020	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	14ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	20º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2020	Aguardando realização da AGC em 30/04/20
Prazo de Pagamento	3ª parcela dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pelas Opções A e B; e 3ª parcela de pagamento de Juros e Correção Monetária dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pela Opção C.	21º mês a partir da Homologação	6.4.4.1.2, 6.4.4.2.1 e 6.4.4.3.1.1.4	30/04/2020	Aguardando realização da AGC em 30/04/20
Evento de Liquidez	Pagamento do 7º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2020	Verificado, sem ocorrência
Prazo de Pagamento	15ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	21º mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2020	Aguardando realização da AGC em 30/04/20

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

Aditivo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (APRJA) AGC Virtual de 30/04/2020

APRJA – Aprovação em AGC e aguardando apreciação pelo D. Juízo.

Principais pontos do aditivo:

- Suspensão até **29/04/2021** de todos os pagamentos previstos nas cláusulas **6.4.4.1, 6.4.4.2, 6.4.4.3, 6.4.4.7 e 6.8** do PRJA. Tal previsão não altera a validade e eficácia dos pagamentos já realizados.
- Caso, após o final do prazo de suspensão dos pagamentos, não tenha sido aprovada pelos credores sujeitos a recuperação judicial outra forma de satisfação das parcelas vencidas, tais parcelas serão integralmente exigíveis na data do vencimento da parcela trimestral imediatamente posterior ao final do período de suspensão (30/04/2021), nos termos do cronograma de pagamento originalmente previsto no PRJA.
- As demais parcelas previstas no PRJA vencerão de acordo com os termos originalmente previstos.
- As Recuperandas, durante o prazo de suspensão dos pagamentos, não poderão alienar ou onerar os créditos por ela detidos e descritos e caracterizados no petitório de fls.5137/5167.
- O seguinte cronograma de ações deverá ser cumprido pelas Recuperandas:
 - a) 30 (trinta) dias após o início do período de suspensão:** contratação de empresa especializada para descrição, análise e validação dos Créditos PIS/Cofins e IPI, descritos e caracterizados no petitório de fls. 5137/5167 da Recuperação Judicial e eventuais outros créditos de natureza fiscal semelhantes (“Contratação para Validação”);
 - b) 90 (noventa) dias após a Contratação para Validação:** entrega do relatório pela empresa contratada (“Relatório”);
 - c) 30 (trinta) dias após a apresentação do Relatório:** contratação de empresa especializada para estimativas de prazos processuais e para emissão de precatórios (“Contratação Estimativas”);

APRJA – Aprovação em AGC e aguardando apreciação pelo D. Juízo.

- d) **30 (trinta) dias após a Contratação Estimativas**: apresentação das estimativas pela empresa contratada;
 - e) **15 (quinze) dias após a apresentação das estimativas pela empresa contratada**: compilação dos relatórios pelas Recuperandas e remessa dos relatórios e demais informações obtidas aos credores;
 - f) **60 (sessenta) dias após o envio dos relatórios e informações aos credores**: obtenção de informações no mercado sobre o potencial valor de venda dos créditos de natureza fiscal semelhantes das Recuperandas;
 - g) **60 (sessenta) dias após o término do prazo acima**: apresentação aos credores pelas Recuperandas de propostas para transferência dos créditos (Ex: cessão dos direitos das ações, criação de fundo de direitos creditórios e cessão de suas cotas, ou outras formas possíveis);
 - h) **30 (trinta) dias após o prazo acima**: negociação com os credores e realização de nova AGC em que os Credores deverão deliberar sobre a forma de transferência dos créditos ou possibilidade de sua alienação;
 - i) **270 (duzentos e setenta) dias após aprovação do presente aditivo**: Recuperandas ingressarão com a liquidação de sentença do processo do IPI.
- Os prazos previstos nos itens “a” a “i” acima poderão ser ajustados, **sem necessidade de convocação de nova AGC**, desde que haja concordância, por escrito, de credores que representem mais de 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Eventuais ajustes no cronograma previsto acima não implicarão a prorrogação automática do período de suspensão de 1 (um) ano previsto.

Conclusão

Encerramento da Recuperação Judicial

- Por todo o acompanhamento realizado, pelos Relatórios Mensais de Atividades protocolados e conforme os termos do PRJ é possível constatar que **houve o cumprimento de todas as obrigações previstas no PRJ** que vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial (art. 61, da Lei 11.101/05).
- Considerando-se a data da homologação do PRJ, 27/06/2018, o prazo de 2 anos contados em dias corridos terminou em 27/06/2020 e considerando a data de publicação da decisão de homologação do PRJ, o período de 2 anos terminou em 05/07/2020.
- As demonstrações contábeis e financeiras comprovam que existe uma atividade empresarial em operação.
- Cabe observar que foram apresentados Embargos de Declaração pelas Recuperandas, bem como pelos credores Bradesco, HSBC, J&F, Votorantim, Banco do Brasil, JLR e Bladex. Resumidamente, os embargos apresentados suscitam:
 - ✓ A cláusula 2.1.1., item h, do aditivo prevê a convocação de nova AGC referente à possibilidade de cessão ou transferência dos créditos fiscais PIS/COFINS e IPI detidos pela Cotia;
 - ✓ A cláusula 2.1.2 prevê a possibilidade de nova AGC para discutir a flexibilização do cronograma aprovado caso não haja concordância por escrito de credores que representem mais de 50% dos créditos sujeitos à RJ;
 - ✓ Está pendentes de aprovação dos credores as propostas para aquisição das UPIs Terca, Gestão e Alper Energia, sendo necessária a aprovação dos credores para que as alienações ocorram, caso contrário deverá ser convocada nova AGC;

Encerramento da Recuperação Judicial

- ✓ O TJSP e o STJ teriam entendimentos de que o prazo do biênio legal pode ser relativizado. Inclusive, há decisão no TJSP de que o biênio recomençaria da data que ocorreu a homologação de Aditivo (TJSP. Apelação nº 0059572- 92.2011.8.26.0100, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Relator Des. Carlos Dias Motta); e
 - ✓ A sentença incorreu em contradição na fixação dos honorários da Administradora Judicial.
-
- Vale observar que o PRJ e seus aditivos/ajustes, sempre contemplaram cláusula que determina a aprovação de eventos previstos no plano sem a necessidade de convocação de AGC, desde que haja a concordância de mais de 50% dos créditos sujeitos ao concurso.
 - Por fim, cabe registrar o quanto consta da decisão de encerramento às fls. 5.556/5.564 no tocante a manutenção do acompanhamento processual das alienações:

“f) a ultimação dos atos de alienação de UPIs previstos no PRJ e não modificados pela aditivo aprovado pelos credores. Nos termos do artigo 63, IV, exonero o administrador judicial do encargo a partir da publicação desta sentença (salvo no que concerne à manifestação em impugnações pendentes até o seu julgamento definitivo e no acompanhamento das alienações constantes do item f), sem prejuízo das determinações do item “a” acima. Não há comitê de credores a ser dissolvido.”

Anexos

Balanço Patrimonial – Ativo Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil					
Balanço Patrimonial	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20
Ativo Circulante					
1 Caixa e equivalente caixa	23	6	9	2.164	2.252
Impostos e contribuições a recuperar	1.423	1.460	3	6	69
Dividendos e juros sobre capital próprio	46	46	654	670	281
Total Ativo Circulante	1.492	1.512	666	2.840	2.602
Não circulante					
2 Ativo mantido para venda	-	-	-	62.728	64.158
Valores a receber de partes relacionadas	32	41	-	-	-
2 Investimentos	62.421	60.993	71.454	1.927	220
<i>Cotia Comercial Exp. e Imp.</i>	<i>2.011</i>	<i>3.849</i>	<i>1.634</i>	<i>1.927</i>	<i>220</i>
<i>Cotia Armazéns Gerais</i>	<i>57.874</i>	<i>51.065</i>	<i>67.893</i>	-	-
<i>Alper Energia</i>	<i>2.536</i>	<i>6.079</i>	<i>1.927</i>	-	-
Imobilizado	-	-	-	-	-
Intangível	4	4	4	4	4
Total Ativo Não Circulante	62.457	61.038	71.458	64.659	64.382
Total Ativo	63.949	62.550	72.124	67.499	66.984

Balço Patrimonial – Passivo Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil					
Balço Patrimonial	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20
Passivo Circulante					
Fornecedores	1	-	9	-	68
Salários, comissões e encargos sociais	-	-	2	2	2
Obrigações tributárias	1	19	3	5	143
3 Contas a Pagar a Partes Relacionadas	-	116.920	116.156	121.030	122.934
Dividendos a pagar	416	416	-	-	-
4 Total Passivo Circulante	418	117.355	116.170	121.037	123.147
Não circulante					
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	-	458	423	326	326
Obrigações tributárias	-	-	-	-	326
4 Provisão para perda com investimento	244.434	183.957	524.914	450.417	406.598
<i>Cotia Vitória</i>	221.723	157.748	334.661	259.918	214.253
<i>Brasil Supply</i>	21.504	21.504	184.386	184.386	186.173
<i>Dax Resinas</i>	983	983	1.554	1.554	1.565
<i>Atlântida Revendas</i>	224	3.722	4.313	4.559	4.607
4 Total Passivo Não Circulante	244.434	184.415	525.337	450.743	407.250
Patrimônio líquido					
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880
Resultados (Prejuízos) Acumulados	(307.739)	(365.552)	(705.464)	(641.754)	(627.514)
Reserva de reavaliação	21.542	20.944	24.425	24.425	24.425
Ajustes de avaliação patrimonial	12.414	12.508	18.776	20.168	46.796
Total do patrimônio líquido	(180.903)	(239.220)	(569.383)	(504.281)	(463.413)
Total do passivo e patrimônio líquido	63.949	62.550	72.124	67.499	66.984

Demonstração de Resultado do Exercício

Cotia Empreendimentos

Demonstração do Resultado dos Exercícios	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20 YTD
Resultado bruto	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	-	(3.055)	(1.641)	(2.345)	(1.796)
Administrativas e gerais	(7)	(3.055)	(1.641)	(1.223)	(1.095)
Outras (despesas) receitas operacionais	115.560	-	-	(1.122)	(701)
Resultado operacional	115.553	(3.055)	(1.641)	(2.345)	(1.796)
Resultado financeiro líquido	(696)	(26)	(310)	(269)	(91)
5 Resultado de equivalência patrimonial	(161.776)	(4.817)	(351.863)	66.225	(11.405)
Variação cambial sobre filial no exterior	-	-	-	-	-
Resultado antes do IR e CS	(46.919)	(7.898)	(353.814)	63.611	(13.292)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-
5 Resultado Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(46.919)	(7.898)	(353.814)	63.611	(13.292)

Balanco Patrimonial – Ativo Cotia Vitória

Em R\$/mil

Balanco Patrimonial	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20
Ativo Circulante					
Caixa e equivalente caixa	195	73	2.938	250	188
7 Contas a receber	224.455	70.287	45.466	31.642	40.426
Valores a receber de partes relacionadas CP	13.362	6.558	-	-	-
8 Estoques	71.816	58.271	26.528	41.669	39.193
8 <i>Importação em Andamento</i>	21.841	28.737	5.188	12.679	17.565
8 <i>Adiantamento a fornecedores</i>	19.656	25.134	17.013	25.308	16.497
<i>Estoques Nacionalizados</i>	13.852	4.400	4.327	3.682	5.131
6 Valores a receber - FUNDAP	316	444	83	319	328
Impostos a recuperar	41.307	25.581	14.480	237.350	243.459
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	366	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	96	75	78	55	55
Outros créditos	1.976	6.902	292	433	422
Total do ativo circulante	353.523	168.191	90.231	311.718	324.071
Ativo não circulante					
Ativo mantido para venda	-	-	-	12.315	11.604
Aplicações Financeiras	-	56.249	243	-	-
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	34.090
Contas a receber	7.166	13.550	-	15.356	6.451
Outros créditos	28	28	-	215	-
9 Valores a receber de partes relacionadas LP	123.971	272.404	301.268	331.675	336.986
Investimentos	127.222	130.614	148.267	132.473	167.134
Imobilizado	109	76	78	327	293
Intangível	347	232	116	7	-
Total Ativo Não Circulante	258.843	473.153	449.972	492.368	556.558
Total Ativo	612.366	641.344	540.203	804.086	880.629

Balanco Patrimonial – Passivo Cotia Vitória

Em R\$/mil						
Balanco Patrimonial		dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20
Passivo Circulante						
	Empréstimos e financiamentos	1.349	7.578	3.597	7.121	1.947
10	Credores - Recuperação Judicial	776.179	722.672	-	-	-
	Fornecedores	24.721	12.623	6.954	8.470	12.032
	Adiantamento de clientes	175	245	1.036	24.533	18.808
	Salários, comissões e encargos sociais	1.168	1.130	1.159	1.080	1.260
	Obrigações tributárias	7.941	7.068	9.006	1.026	1.464
11	Valores a pagar a partes relacionadas	5.371	15.647	173.935	46.119	54.499
	Outras contas a pagar	2.371	965	1.466	1.388	1.861
10	Total Passivo Circulante	819.275	767.928	197.153	89.737	91.871
Não circulante						
	Empréstimos e financiamentos	51	73	362.510	374.171	372.920
	Fornecedores	-	-	276.084	291.333	291.734
	Provisão para contingencias	14.772	31.090	38.175	60.919	58.029
	Obrigações tributárias	-	-	941	71.637	80.934
11	Valores a pagar a partes relacionadas	-	-	-	153.980	177.166
	Outras contas a pagar	-	-	-	22.227	22.227
10	Total Passivo Não Circulante	14.823	31.163	677.710	974.267	1.003.010
Patrimônio líquido						
	Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844
	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(306.461)	(242.571)	(425.751)	(352.401)	(333.363)
	Ajustes de avaliação patrimonial	8.885	8.980	15.247	16.639	43.267
	Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(221.732)	(157.747)	(334.660)	(259.918)	(214.252)
12	Total do patrimônio líquido	(221.732)	(157.747)	(334.660)	(259.918)	(214.252)
	Total do passivo e patrimônio líquido	612.366	641.344	540.203	804.086	880.629

Demonstração de Resultado do Exercício

Cotia Vitória

Em R\$/mil

Demonstração de Resultado		dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20 YTD
Operações continuadas						
14	Receita operacional líquida	424.457	249.973	239.201	207.025	52.512
	Custos	(411.628)	(236.287)	(235.900)	(197.189)	(48.314)
	Lucro bruto	12.829	13.686	3.301	9.836	4.198
	Margem Bruta	3%	5%	1%	5%	8%
	(Despesas) receitas operacionais	(158.320)	(29.579)	(116.392)	162.297	11.651
16	Administrativas e gerais	(46.796)	(35.541)	(37.344)	(64.997)	(2.853)
	Outras (despesas) receitas operacionais	(111.524)	5.962	(79.048)	227.294	14.504
	Resultado antes das (despesas) e receitas financeiras	(145.491)	(15.893)	(113.091)	172.133	15.849
15	Margem Operacional	-34%	-6%	-47%	83%	30%
	Resultado financeiro líquido	(12.963)	(9.470)	(84.522)	(23.640)	(34.643)
	Receita Financeira	65.803	37.747	16.072		2.636
	Despesa Financeira	(78.766)	(47.217)	(100.594)		(37.279)
	Resultado de equivalência patrimonial	(13.327)	21.996	13.803	(4.809)	9.394
	Equivalência patrimonial	(3.122)	20.614	3.703	(7.612)	(2.133)
	Variação cambial sobre filial no exterior	(10.205)	1.382	10.100	2.803	11.527
	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(171.781)	(3.367)	(183.810)	143.684	(9.400)
	Imposto de renda e contribuição social	45	-	-	(70.271)	-
15/16/17	Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício	(171.736)	(3.367)	(183.810)	73.413	(9.400)
	Margem Líquida	-40%	-1%	-77%	35%	-18%

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A&M® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 5817

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO MICHEL NACLE HAMILUHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2020 às 22:55, sob o número WJM20410190985. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 11.15829-47.2016.8.26.0100 e código 958B7D2.